



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE DES URBANO E ECONOMIA

Ao Projeto de Lei nº 117 de 2016, de
autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Alcidio Pastório

1. RELATÓRIO

Em 01 de setembro de 2016, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 117, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de postes e de redes de energia elétrica, nesta cidade de Toledo.

A matéria foi apresentada na 29ª Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das Comissões, recebendo o parecer favorável nas Comissões de Legislação e Redação e Finanças e Orçamento.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia no dia 20 de setembro de 2016, quando o Vereador Walmor Lodi na condição de Presidente nomeou o Vereador Alcidio Pastório como relator da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

O Projeto tem por finalidade autorizar o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de postes e de redes de energia elétrica, nesta cidade de Toledo.

Conforme a Mensagem aditiva de nº 80, de 31 de agosto de 2016:

"O Município necessita efetuar o deslocamento de postes e de redes de energia elétrica para possibilitar a implantação de rotatória no entroncamento das Ruas 13 de Abril e 3 de Outubro, na Vila Industrial, nesta cidade.

Pela necessidade da execução imediata daquele serviço, a Companhia Paranaense de Energia (COPEL) apresentou proposta para a sua realização pela importância de R\$ 4.969,45 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Protocolo nº 01.20163755481019 e Projeto nº 674355, salientando-se



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

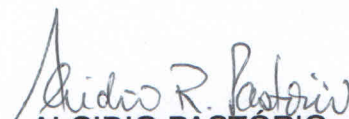
Estado do Paraná

que referido valor é inferior ao de outros orçamentos apresentados, consoante anexos.

Para viabilizar-se a contratação da COPEL, no entanto, faz-se necessária a prévia autorização desse Legislativo, razão pela qual submetemos à análise dessa Casa a inclusa proposição que **"autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de postes e de redes de energia elétrica, nesta cidade de Toledo"**.

Diante do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 117 de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2016.

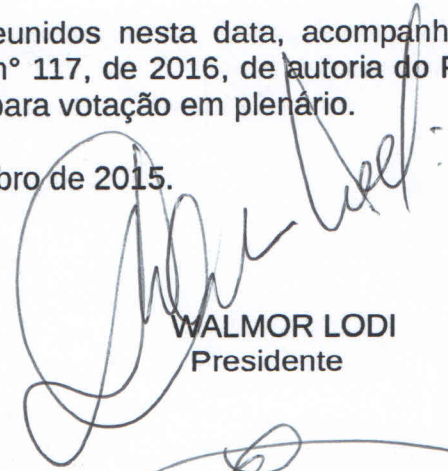

ALCIDIO PASTÓRIO
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 117, de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado para votação em plenário.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2015.


RENATO REIMANN
Membro


WALMOR LODI
Presidente


ROGÉRIO MASSING
Membro


EXPEDITO FERREIRA
Membro